



Número: **0801414-41.2019.8.15.0551**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Remígio**

Última distribuição : **17/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLICIE GABRIELE DE MENDONCA HENRIQUES FERREIRA (AUTOR)	ALANA LIMA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46154 908	23/07/2021 11:31	<u>Petição</u>	Petição
46154 912	23/07/2021 11:31	<u>2694177_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
46154 913	23/07/2021 11:31	<u>2694177_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
46154 914	23/07/2021 11:31	<u>2694177_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 11:31:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072311310303800000043852687>
Número do documento: 21072311310303800000043852687

Num. 46154908 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 5.400,00	
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abri/2016 a Maio/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	04/02/2020 a 30/07/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1856 dias	1,234447
Percentual correspondente	1856 dias	23,444746 %
Valor corrigido para 01/05/2021	(=)	R\$ 6.666,02
Juros(542 dias-17,00000%)	(+)	R\$ 1.133,22
Sub Total	(=)	R\$ 7.799,24
Valor total	(=)	R\$ 7.799,24

HONORARIOS

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2019 a Maio/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	578 dias	1,085398
Percentual correspondente	578 dias	8,539791 %
Valor corrigido para 01/05/2021	(=)	R\$ 14.652,87
Sub Total	(=)	R\$ 14.652,87
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.465,29
Valor total	(=)	R\$ 16.118,16

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 11:31:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072311310411500000043852691>
Número do documento: 21072311310411500000043852691

Num. 46154912 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		21/07/2021	2520	700122405865
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
20/07/2021	2694177	08014144120198150551	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
REMIGIO	VARA UNICA	RÉU		9264,53
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	CЛИCIE GABRIELE DE MENDONCA HENRIQUES	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		Física	86259091168	
2632F1762C344B6D				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 11:31:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072311310463200000043852692>
Número do documento: 21072311310463200000043852692

Num. 46154913 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMÍGIO/PB

Processo n.º 08014144120198150551

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe
promove **CLICIE GABRIELE DE MENDONCA HENRIQUES FERREIRA**, em trâmite perante este
Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de
Pagamento** da **liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art.
**526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o
prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º
c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado
SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das
mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

REMÍGIO, 21 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 23/07/2021 11:31:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072311310493900000043852693>
Número do documento: 21072311310493900000043852693

Num. 46154914 - Pág. 1